



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº 752449, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para confecção de blocos de auto de infração de trânsito e pastas para atender a demanda de fiscalização do Departamento de Trânsito de Joinville**. Aos 07 dias do mês de março de 2019, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e os membros da equipe de apoio, Rodemar Arquiles Comelli e Láisa de Souza Rosa, todos designados pela Portaria nº 091/2018. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2019, para apresentarem a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em **21 de fevereiro de 2019**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP** - no valor unitário de R\$ 0,37. A empresa apresentou a proposta de preços no dia 19 de fevereiro de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Inicialmente registra-se que, a empresa apresentou documento expedido pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, na data de 09 de janeiro de 2019 (Documento SEI nº 3254939), estando nesta data fora do prazo estabelecido no edital. Sendo assim, a Pregoeira promoveu diligência à empresa arrematante, no dia 06 de março de 2019, solicitando a manifestação quanto à sua permanência na condição de Empresa de Pequeno Porte (Documento SEI 3297921). Em resposta, na data de 06 de março de 2019, a empresa confirma a permanência na condição de Empresa de Pequeno Porte (Documento SEI nº 3301898). Diante do exposto, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada**, e quanto aos documentos de habilitação, a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **ITEM 02 – ADEMIR PEREIRA DE FREITAS** - no valor unitário de R\$ 0,49. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2019, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa foi **inabilitada**, por apresentar atestado de capacidade técnica com objeto incompatível com o objeto licitado, em desacordo com o subitem 9.2, "j", do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$ 0,59, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referentes ao item 2, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2019, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2019, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2019, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3302363** e o código CRC **C89C15D8**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.077494-7

3302363v1

3302363v1